



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/
FUNDAÇÃO PERSEUABRAMO GAPI/Unicamp.
GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLITICAS PÚBLICAS

Maia Rejane Firmino de Sousa
Maria Claudinete Juvenal de Sousa
Maria Odete Macedo Alencar
Marinete Macedo Ribeiro

Irregularidades na merenda escolar nas escolas municipais de Citinópolis

GOIANÉSIA DO PARÁ – PA

2016



Maria Claudinete Juvenal de Sousa
Maria Odete Macedo Alencar
Maia Rejane Firmino de Sousa
Marinete Macedo Ribeiro

IRREGULARIDADES NA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
DE CITINÓPOLIS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para
obtenção do grau de Especialização em Gestão de
Políticas Públicas - Fundação Perseu Abramo-
GAPI/Unicamp.

Área de concentração: Administração

Orientadora: Prof.^a M.Sc. Josefina Carazzato

GOIANÉSIA DO PARÁ – PA

2016

Maria Claudinete Juvenal de Sousa



Maria Odete Macedo Alencar
Maia Rejane Firmino de Sousa
Marinete Macedo Ribeiro

**IRREGULARIDADES NA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
DE CITINÓPOLIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para
obtenção do grau de Especialização em Gestão de
Políticas Públicas Fundação Perseu Abramo em parceria
com a UNICAMP.

Área de concentração: Administração

Orientadora: Prof.^a M.Sc. Josefina Carazzato

Data de aprovação: Marabá – PA ____/____/____.

Conceito: _____

Banca examinadora:

Prof.^o M.Sc. -UNICAMP

– UNICAMP

SUMÁRIO



PARTE I

PROBLEMA, ATOR E NOME DOS COMPONENTES.....	1/1
FLUXOGRAMA.....	2/1

PARTE II

JUSTIFICATIVA.....	1/2
APRESENTAÇÃO.....	2/2 a 4/2
NÓS EXPLICATIVOS.....	5/2
NÓS ESTRATÉGICOS.....	6/2

PARTE III

ARVORE DO PROBLEMA.....	1/3
PAINEL 1 - NÓS ESTRATÉGICOS, AÇÕES PARA EQUACIONAR, E RESULTADOS ESPERADOS.....	2/3

PARTE IV

PAINEL 2- PLANO DE AÇÃO - NE 1- fornecedores não sofrem sanções prevista na legislação, lei 8. 666/1993.	1/4
PAINEL 2- PLANO DE AÇÃO - NE 2- atrasos constantes na entrega dos alimentos licitados.....	2/4
PAINEL 2- PLANO DE AÇÃO -NE 3- condições de trabalhos inadequados das merendeiras.....	3/4

PARTE V

PAINEL 3 - ANÁLISE DE ATORES - Ação 1.1-	1/5
PAINEL 3 - ANÁLISE DE ATORES - Ação 1.2 e Ação 1.3.....	2/5
PAINEL 3 - ANÁLISE DE ATORE - Ação 2.1 e Ação 2.2.....	3/5
PAINEL 3 - ANÁLISE DE ATORES - Ação 3.1-.....	4/5
PAINEL 3 - ANÁLISE DE ATORES - Ação 3.2-	5/5



PARTE VI

PAINEL 4 - ANÁLISE DE RISCOS E FRAGILIDADES.....1/6

PARTE VII

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....1/7 a 2/7

PARTE 8

REFERÊNCIAS.....1/8 a 2/8



Problema

Irregularidades na merenda escolar nas Escolas Municipais de Citinópolis

Ator

Secretária de Educação do Município de Citinópolis-PA

Nomes dos componentes

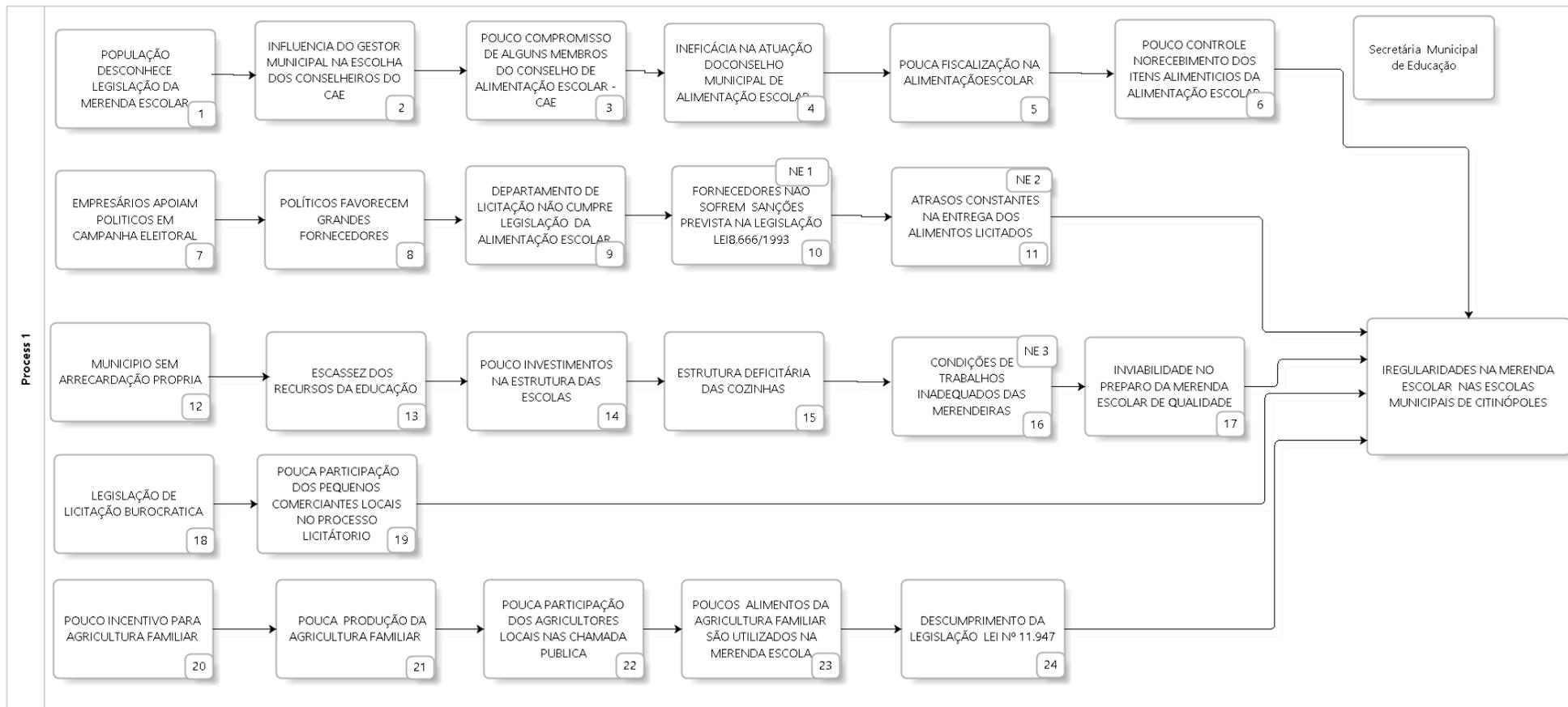
Maria Claudinete Juvenal de Sousa

Maria Odete Macedo Alencar

Maia Rejane Firmino de Sousa

Marinete Macedo Ribeiro

FLUXOGRAMA





Justificativa

Tendo como premissa que a alimentação escolar tem importância para o desenvolvimento educacional dos alunos e contribui para melhoria do rendimento escolar, para garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos das escolas municipais, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Citinópolis, são elaborados os cardápios da alimentação escolar de acordo com as etapas da Educação Básica. Entende-se, portanto, que é fundamental que a merenda escolar seja oferecida com regularidade de acordo com as necessidades nutricionais e respeitando os direitos garantidos na legislação.

A alimentação escolar é um direito humano e social de todas as crianças e adolescentes que estão nas escolas e um dever do Estado (governo federal, Estadual, Distrital e municipal) (FNDE, p.18)

Emprego da alimentação saudável, que compreende o uso de alimentos variados seguros, que respeitem as culturas e as tradições alimentares, contribuindo para o crescimento e desenvolvimentos dos alunos em conformidade com sua faixa etária, sexo e atividade física e o seu estado de saúde, inclusive para os que necessitam de atenção especial. (FNDE, p.19)

Para garantir uma alimentação escolar satisfatória, faz-se necessário vários procedimentos que contribuam para estes fins. Dentre tantos, deve haver uma preocupação com a execução dos cardápios que são elaborados por um profissional da área de nutrição, no caso um (a) nutricionista, conforme estabelece a lei 11.947/2009 artigo 2º I, e com as orientações da cartilha do FNDE Formação pela escola.

A definição do cardápio não significa apenas estabelecer o que os alunos irão comer na merenda escolar a cada dia da semana sem observar os critérios sobre o assunto. É importante que há um planejamento sistemático, em que serão observadas as peculiaridades quanto a hábitos e restrições por problemas (de saúde) alimentares dos alunos, a oferta e produção de gêneros alimentícios da região e a estrutura da cozinha para preparação dos alimentos. (FNDE, p.18)



Apresentação

A partir de algumas denúncias e manifestações de descontentamento por parte da comunidade escolar, alunos, pais e funcionários das escolas municipais, avaliamos ser de suma importância elaborar um planejamento sobre a situação da alimentação na unidade escolar. Constatamos que nas unidades escolares municipais de Citinópolis, há varias irregularidades na merenda escolar como: não cumprimento do cardápio, armazenamento inadequado dos produtos alimentícios, atraso na entrega dos produtos dentre outros. Diante de tal situação percebemos que se faz necessário um estudo mais aprofundado sobre esta questão com os objetivos de explicar o porquê isso vem ocorrendo, de buscar elementos comprobatórios da existência da problemática e de possibilitar a elaboração de uma proposta de ação que vise à resolução do problema, já que os atores deste planejamento fazem parte desse contexto na condição de educadores, conselheiros e pais.

Mediante tal situação percebemos que uns dos fatores que mais contribui para a irregularidade da merenda escolar, é entrega irregular, por parte dos fornecedores, dos produtos alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar. Uma de nossas hipóteses é que isto ocorre devido aos interesses políticos e econômicos por parte de alguns setores da gestão pública que podem estar sendo beneficiados diretamente com acordos financeiros com os fornecedores, por outro lado estes dificultam a entrega, suspendem fornecimento, forçando o realinhamento dos preços sem levar em consideração a real importância dos procedimentos cabíveis para a garantia de um fornecimento pontual dos itens da alimentação escolar.

Este desrespeito começa desde o processo licitatório, pois suspeitamos que há o favorecimento de determinados fornecedores que participam do processo licitatório, logo pressupomos que tais relações de favorecimentos, neste processo não são de agora, pois de acordo com os textos estudados até o momento, identificamos que esta ação é pratica do sistema capitalista, de pessoas que não pensam no social, de política de barganha e de busca de apoio e alianças políticas, fatores estes que estão relacionados às antigas praticas do estado herdado de políticas de troca clientelista e assistencialista que contribui para corrupção e a precariedade do serviço público.

Esse esquema funciona da seguinte forma: escolhe-se somente empresas “amigas” para participar da licitação e nomeia-se uma



comissão de licitações com funcionários cúmplices da fraude. Para que a empresa previamente escolhida ganhe a licitação, eles mesmos preenchem as propostas das outras empresas, com valores mais altos. Examinando os tipos gráficos das máquinas que preencheram as diversas propostas, às vezes descobre-se que a mesma máquina foi usada em todas elas.(Weis, et al p. 24)

A Secretária Municipal de Educação do Município de Citinópolis, foi informada pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que nas escolas municipais há varias irregularidades na alimentação escolar, e que este problema já vem acontecendo há algum tempo. Segundo as insatisfações apresentadas, isso ocorre, dentre outros fatores, devido o atraso na entrega dos produtos alimentícios por parte dos fornecedores, que pedem realinhamento de preço e, como não são atendidos de imediato, suspendem o fornecimento enquanto aguardam respostas do gestor municipal. Enquanto isso os depósitos do SEMAE, e conseqüentemente das escolas ficam desabastecidos. Com isso os profissionais responsáveis pelo preparo do alimento, as merendeiras, muitas vezes ficam impedidas de preparar a merenda de acordo com o cardápio que é estabelecido pela nutricionista.

Diante de tal situação, procurada pelo Conselho, a Secretária de Educação afirmou que já solicitou ao setor jurídico que tomasse as providências cabíveis para resolver o problema, e que informou a este setor que alguns fornecedores não estão cumprindo o contrato, deixando de entregar alguns itens da alimentação escolar. A assessoria jurídica por sua vez não tomou nenhuma providência com relação à suspensão da entrega dos alimentos, e não demonstrou nenhum interesse em resolver o problema alegando que a lei ampara os fornecedores. Supomos que uma das possíveis explicações para tal fato, e que deve está por trás de toda essa problemática, são os interesses de alguns atores envolvidos no processo licitatório, desta forma a secretária deverá buscar apoio do gestor municipal para que juntos tomem as providências cabíveis. .

Vale destacar também outro fator, não menos importante, que contribui para a irregularidade na merenda escolar, é a falta de investimento em reparos nas estruturas físicas das escolas, e desse modo às cozinhas e os depósitos se mantêm com uma estrutura deficitária, prejudicando assim, o adequado armazenamento e bom andamento do preparo da alimentação escolar.



Assim sendo, é notório que as irregularidades na merenda escolar nas escolas públicas Municipais de Citinópolis, embora já exista há muito tempo, nunca foi priorizado na agenda decisória da Gestão Municipal, ficando sempre em segundo plano. Para isto propomos ações que facilitará a resolução do problema.



Nós explicativos

Ao observarmos mais atentamente o fluxograma, percebemos que dentre os nós explicativos elaborados, dois deles merecem serem mais bem analisados, assim como suas causas, sendo o primeiro nó explicativo, o de numero 19, **pouca participação dos pequenos comerciantes locais no processo licitatório**, e tendo por causa, o nó explicativo 18, **legislação de licitação burocrática**. Observamos que os pequenos produtores e comerciantes possuem dificuldades em participar do processo licitatório devido à burocratização imposta pelo sistema o que dificulta a estes concorrerem com as grandes empresas. A própria legislação, Lei 8.666/93, favorece aos grandes empresários e grandes produtores a se destacarem no momento da licitação, uma vez que os grandes comerciantes possuem produtos em grande quantidade podendo atender a demanda e ao mesmo tempo oferecer um menor preço. Tendo em vista que nos últimos 12 anos no Brasil, a administração pública vem desenvolvendo ações de melhoria no âmbito social, no que se refere as políticas sociais, como por exemplo o incentivo aos pequenos comerciantes para participação no mercado. Mas ao passo que esses vão participarem do processo licitatório deparam-se com a legislação desatualizada. Sabemos portanto que as discussões aqui colocadas a respeito da legislação licitatória não está em conformidade com as atuais formas de gestão, e assim dificulta a inserção dos pequenos comerciantes no processo.

Outro nó explicativo que merece atenção, é o de número 2- **influencia do gestor municipal na escolha dos conselheiros do cae**, tendo por causa, o nó explicativo de numero 1, **população desconhece legislação da merenda escolar**. Sabemos que é muito comum o gestor municipal influenciar na escolha dos conselheiros, embora que ele não faça isso de forma direta, mas sim por meio de seus assessores, e diretores que manipulam as eleições e indicam pessoas para serem representantes da comunidade, muitas vezes em troca de favorecimentos, tais como, promessas de empregos e outros benefícios pessoais. Isto ocorre devido a população desconhecer a importância de sua participação nos conselhos e também por desconhecer a legislação. Essa situação causa desinteresse e comodismo diante dos problemas sociais ocorrido na sociedade.



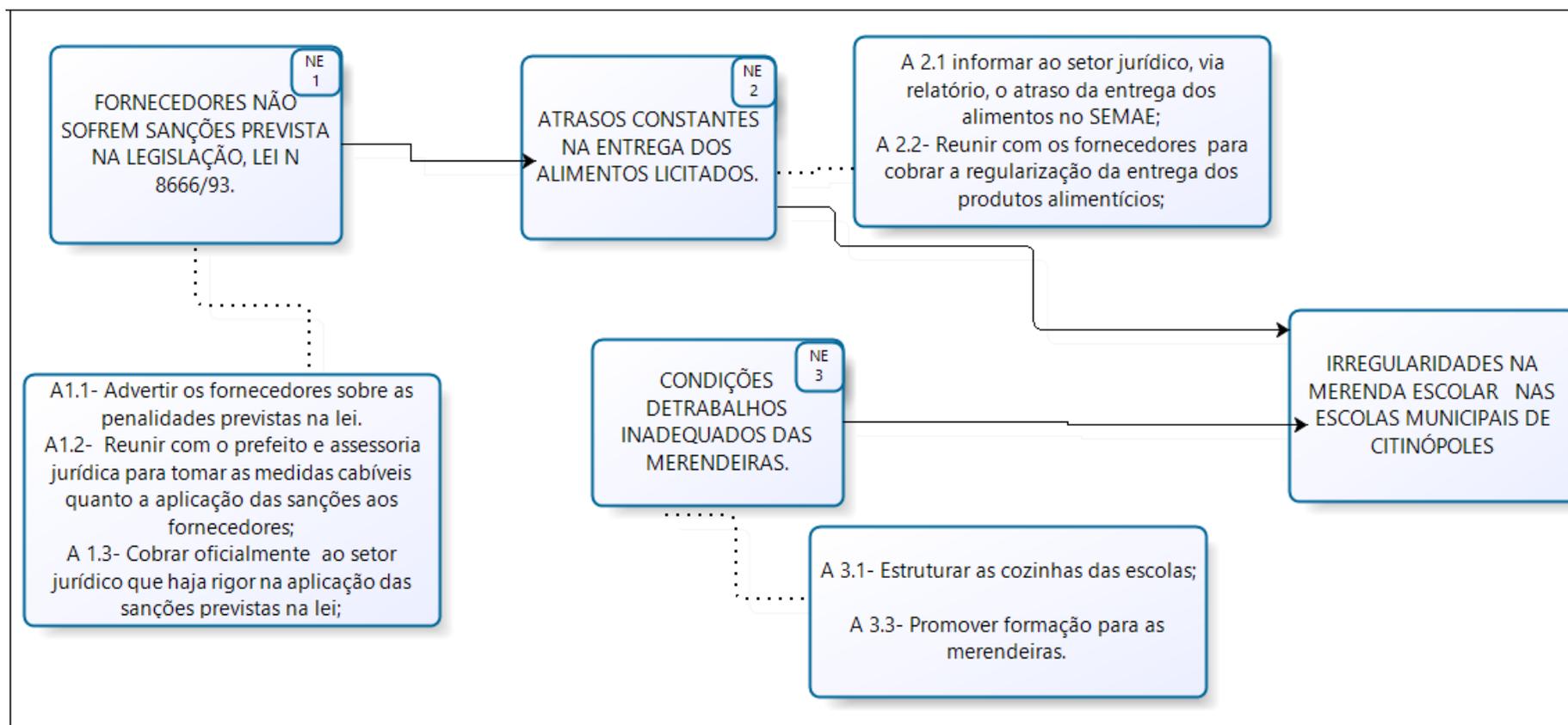
Nós Estratégicos

Quando não há o cumprimento da lei, no que se refere às sanções prevista nos casos de descumprimento dos contratos, por parte dos fornecedores, a tendência é que haja constantes atrasos na entrega dos alimentos licitados. Assim sendo consideramos o nó explicativo numero 10, **“fornecedores não sofrem sanções prevista na legislação lei8. 666/1993** (NE 1) um nó estratégico, pois se resolvido este problema impactará na resolução das irregularidades existente na merenda escolar, e assim resolverá ou diminuirá os atrasos na entrega dos alimentos, e também não causara desgaste político aos envolvidos , já que as sanções estão previstas no ato do contrato.

Outro nó estratégico é o nó explicativo número 11, **“atrasos constantes na entrega dos alimentos licitados”** (NE 2), pois se os fornecedores cumprirem o tempo previsto para a entrega dos alimentos nas escolas, não faltará os nutrientes previstos no cardápio para garantir a complementação alimentar dos educandos e, consequentemente, contribuir com o bom rendimento escolar dos mesmos, como prever a lei já citada anteriormente.

O terceiro nó estratégico escolhido é o nó explicativo numero 16 **“condições de trabalhos inadequados das merendeiras”** (NE 3), consideramos este como nó estratégico, por sabermos que, se o município ofertar as condições de trabalho suficientes, como estrutura física das cozinhas, equipamentos adequados, utensílios e formação, as merendeiras terão como desempenhar um bom trabalho e consequentemente será solucionado uma das irregularidades da merenda escolar. Sem contar que, não haverá desgastes políticos, e a secretária tem total governabilidade sobre o problema.

ÁRVORE DO PROBLEMA





PAINEL 1 - Nós Estratégicos, Ações para equacionar, e Resultados Esperados

Nó Estratégico	Ações	Resultados das ações
NE 1- Fornecedores não sofrem sanções prevista na legislação, lei 8. 666/1993.	A1.1- Advertir os fornecedores sobre as penalidades previstas na lei. A1.2- Reunir com o prefeito e assessoria jurídica para tomar as medidas cabíveis quanto a aplicação das sanções aos fornecedores; A 1.3- Cobrar oficialmente ao setor jurídico que haja rigor na aplicação das sanções previstas na lei;	Cumprimento do contrato pelo fornecedor, no que se refere a entrega dos alimentos; Aplicação das sanções previstas na lei;
NE 2- Atrasos constantes na entrega dos alimentos licitados.	A 2.1 informar ao setor jurídico, via relatório, o atraso da entrega dos alimentos no SEMAE; A 2.2- Reunir com os fornecedores para cobrar a regularização da entrega dos produtos alimentícios;	Entrega dos itens alimentícios para merenda escolar regularizada
NE 3- Condições de trabalhos inadequados das merendeiras.	A 3.1- Estruturar as cozinhas das escolas; A 3.3- Promover formação para as merendeiras.	Cozinhas estruturadas ; Preparo adequado da merenda escolar.



PAINEL 2- PLANO DE AÇÃO

NE 1- fornecedores não sofrem sanções prevista na legislação, lei 8. 666/1993.

Ação	Tarefas	Recursos necessários	Prazos necessários	Responsável
A1.1- Advertir os fornecedores sobre as penalidades previstas na lei de licitação	1.1.1-Fazer advertência por escrito aos fornecedores	Recursos materiais e político	01 a 08 de maio	Diretora do SEMAE
A 1.2- Reunir com o prefeito e assessoria jurídica para tomar as medidas cabíveis quanto a aplicação das sanções aos fornecedores;	1.2.1-Verificar a agenda para reunião com o prefeito; 1.2.2 Enviar ofício convidando o prefeito e procuradores para reunião;	Recursos humanos, materiais, político e jurídicos,	De 01 de maio a 31 de julho;	A secretária de gabinete da SEMED;
A1.3-Cobrar oficialmente ao setor jurídico que haja rigor na aplicação das sanções previstas na lei de licitação.	1.3.1- Enviar ofício ao setor jurídico;	Humano e material	De 01 A 31 de maio	Diretor (a) do setor de alimentação escolar- SEMAE



PAINEL 2- PLANO DE AÇÃO

NE 2- atrasos constantes na entrega dos alimentos licitados.

Ação	Tarefas	Recursos necessários	Prazos	Responsável
A 2.1 informar ao setor jurídico, via relatório, o atraso da entrega dos alimentos no SEMAE;	2.1.1- Fazer o relatório e encaminhar ao setor jurídico;	Recursos humanos materiais;	De 01 a 31 de maio	Diretor do SEMAE
A 2.2- Reunir com os fornecedores para cobrar a regularização da entrega dos produtos alimentícios;	2.2.1- Convocar os fornecedores para uma reunião; 2.2.2-Definir e organizar o local para a reunião	Recursos humanos	15 de junho	Diretor(a) do SEMAE



PAINEL 2- PLANO DE AÇÃO

NE 3 Condições de trabalhos inadequados das merendeiras.

Ação	Tarefas	Recursos necessários	Prazo	Responsável
A 3.1- Estruturar as cozinhas das escolas.	3.1.1- Fazer levantamento da estrutura física das cozinhas das escolas; 3.1.2- Solicitar reformas necessárias para estruturação das cozinhas das escolas	Recursos humanos e materiais	De 01 a 30 de junho	Engenheiro da prefeitura As diretoras das escolas.
A 3.2- Promover formação continuada aos servidores envolvidos na alimentação escolar.	3.2.1 - 1.2.1- Elaborar o escopo e ministrar a formação sobre manipulação de alimentos. 1.2.2- Convocação dos servidores e servidoras que trabalham com alimentação escolar para participarem da formação.	Recursos humanos e materiais	De 01 a 30 de março	Nutricionista Equipe da SEMECD



PAINEL 3 - ANÁLISE DE ATORES

Ação 1.1- Advertir os fornecedores sobre as penalidades previstas na lei. 8. 666/1993.

3/4

Ator	Recursos que controla	Limitações /vulnerabilidades	Como pode Contribuir?	Como pode Prejudicar?	Como atuar em Relação a este Ator?
A1- Diretora do Setor Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE	A distribuição da merenda escolar	Quando os fornecedores deixam de entregar alguns itens solicitados	Encaminhando a advertência aos fornecedores	Deixando de fazer a tarefa proposta.	Cobrar o cumprimento das ações propostas.



PAINEL 3 - ANÁLISE DE ATORES

1/5

Ação 1.2- Reunir com o prefeito e assessoria jurídica, para tomar as medidas cabíveis quanto a aplicação das sanções aos fornecedores;

Ator	Recursos que controla	Limitações /vulnerabilidades	Como pode Contribuir?	Como pode Prejudicar?	Como atuar em Relação a este Ator?
A1 - A secretária de gabinete da SEMED;	Agenda da Secretária de Educação	Depender da disponibilidade da agenda do prefeito.	Se informando da agenda do prefeito e marcando as reuniões.	Não fazendo o que é de sua competência.	Orientando, e cobrando a realização das tarefas.

PAINEL 3 - ANÁLISE DE ATORES

Ação 1.3- Cobrar oficialmente ao setor jurídico que haja rigor na aplicação das sanções previstas na lei de licitação.

Ator	Recursos que controla	Limitações /vulnerabilidades	Como pode Contribuir?	Como pode Prejudicar?	Como atuar em Relação a este Ator?
A1- Diretor(a) do setor de alimentação escolar- SEMAE	A distribuição da merenda escolar	Quando os fornecedores deixam de entregar alguns itens licitados.	Enviar o ofício ao setor jurídico.	Deixando de fazer o acompanhamento da entrega dos alimentos na data prevista.	Cobrar o cumprimento das tarefas propostas.



--	--	--	--	--	--

PAINEL 3 - ANÁLISE DE ATORES

2/5

Ação 2.1 - Informar ao setor jurídico, via relatório, o atraso da entrega dos alimentos no SEMAE

Ator	Recursos que controla	Limitações /vulnerabilidades	Como pode Contribuir?	Como pode Prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator?
A2- Diretora do Setor Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE	A distribuição da merenda escolar	Quando os fornecedores deixam de entregar alguns itens licitados.	Fazer relatório dos atrasos na entrega da merenda.	Deixando de fazer os relatórios dos fornecedores em atraso com a merenda.	Cobrar o cumprimento das ações propostas.

PAINEL 3 - ANÁLISE DE ATORES

Ação 2.2- Reunir com os fornecedores para cobrar a regularização da entrega dos produtos alimentícios;

Ator :	Recursos que controla	Limitações /vulnerabilidades	Como pode Contribuir?	Como pode Prejudicar?	Como atuar em Relação a este Ator?
Diretora do Setor Municipal de Alimentação	Distribuição da merenda escolar.	A não entrega de alguns itens licitados,	Convocando os fornecedores para as reuniões marcadas com a	Deixando de marcar e convocar os fornecedores para as	Cobrando o cumprimento das tarefas dadas.



Escolar-SEMAE		por parte dos fornecedores.	Secretária de educação.	reuniões com a secretária de educação.	
---------------	--	-----------------------------	-------------------------	--	--

PAINEL 3 - ANÁLISE DE ATORES

3/5

A 3.1- Estruturar as cozinhas das escolas.

Ator :	Recursos que controla	Limitações /vulnerabilidades	Como pode Contribuir?	Como pode Prejudicar?	Como atuar em Relação a este Ator?
A1 – Engenheiro da prefeitura	Conhecimento técnico.	Disponibilidade de tempo.	Fazendo o levantamento o mais rápido possível	Agir com morosidade.	Cobrar agilidade no serviço
A2- diretoras escolares	Gerencia o trabalho dos funcionários e controla os recursos materiais da escola.	Falta de recursos materiais	Acompanhar o trabalho do engenheiro e de acordo com o levantamento solicitar da Secretaria as reformas necessárias.	Deixando de fazer o seu trabalho.	Cobrar a realização de suas tarefas.



PAINEL 3 - ANÁLISE DE ATORES

A 3.2- Promover formação continuada aos servidores envolvidos na alimentação escolar.

4/5

Ator :	Recursos que controla	Limitações /vulnerabilidades	Como pode Contribuir?	Como pode Prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator?
A1 – Nutricionista	Conhecimento da legislação da alimentação escolar e o mecanismo da elaboração do cardápio.	Atende uma demanda acima do previsto por lei.	Solicitar à SEMED parceria para execução das tarefas necessárias à formação.	Com atitude individual perante os trabalhos.	Propiciar o máximo de condições necessárias à realização da formação.
A2- Equipe pedagógica da SEMECD.	Gerenciamento do trabalho pedagógico da Secretaria de Educação.	Falta de recursos materiais	Elaborando juntamente com a nutricionista o escopo da formação e oferecendo estrutura para a mesma.	Não acompanhando nem contribuindo com a formação.	Cobrar e subsidiar a realização das atividades propostas.



PAINEL 4 - ANÁLISE DE RISCOS E FRAGILIDADES

5/5

Perguntas orientadoras:	Análise da equipe
1. As ações propostas para equacionar os Nós Estratégicos podem gerar efeitos indesejáveis (por ex.: efeitos sociais ou ambientais)?	Sim, uma vez que para se cumprir as ações proposta é necessário cobranças e com isso causa insatisfações a alguns servidores acomodados. E também aos responsáveis do SEMAE que serão constantemente cobrados e que terão de pressionar os fornecedores e por sua vez estes não ficam satisfeitos;
2. Existem aspectos técnicos, jurídicos ou políticos nas ações propostas que podem resultar em efeitos negativos? Quais?	Sim, a relação dos governos com os fornecedores, devido à aplicação das sanções previstas na lei. 8.666/1993.
3. Qual o principal ponto fraco do projeto? E o que pode ser feito para Prevenir ou corrigir?	O principal ponto fraco do projeto é a ausência de sintonia entre os setores e atores envolvidos na realização das ações.
4. Os recursos disponíveis são suficientes para realizar o projeto?	Sim, pois são suficientes para realizar os trabalhos e alcançar os objetivos desejados;
5. De forma geral a equipe avalia ao final que o Plano de Ação é viável e pode efetivamente solucionar o problema escolhido?	Acreditamos que será resolvido em partes, pois existem alguns fatores externos que interferem na realização das ações propostas.



Conclusão

Ao longo do curso de Gestão de Políticas Públicas percebemos que a sociedade brasileira não sofreu muitas mudanças nos seus campos: político, social e cultural. Percebe-se que o Brasil ainda não conseguiu se desligar das velhas práticas políticas do Estado Herdado, as quais ainda hoje ferem e corrompem excessivamente a sociedade, pois é notório que os nossos governantes não se preocupam com o bem estar social de forma ampla e satisfatória, isso ocorre devido grande parte dos cidadãos não se envolverem na política, seja por desconhecimento ou por puro comodismo, pois não se tem a cultura de acompanhar as políticas públicas, isso porque não houve, ao longo dos inúmeros governos, a concentração de esforços para se investir em formação e em políticas públicas. Fatores estes, assim como vários outros, contribuem para o mau funcionamento da sociedade e da péssima qualidade dos serviços públicos que, não por acaso, são constantes e severamente criticados, pelos próprios cidadãos. Temos por exemplo, a educação, direito social essencial a todos, que muito se fala, mas que é constantemente deixada de lado, pois não se vê melhorias significativas.

Dentre os fatores que podem contribuir para a educação de qualidade podemos destacar a alimentação escolar, que vem recebendo nos últimos anos atenção especial por parte do governo federal, no sentido de fornecer uma educação de hábitos alimentares saudáveis nas escolas públicas. Embora o governo federal tenha envidado esforços nos últimos anos para melhoria da alimentação escolar, muitos gestores nos municípios, por não comungar das ideias de um governo de esquerda, ou simplesmente porque não tem uma preocupação com o bem-estar-social, continuam com as práticas de favorecimento, o que compromete o alcance dos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Sabemos que a corrupção é constante em todos os âmbitos da sociedade. A educação não fica de fora, vimos e ouvimos falar diariamente sobre práticas de corrupção, até mesmo envolvendo a merenda escolar, seja no processo de licitação ou na entrega dos alimentos nas escolas, o que leva as irregularidades na alimentação escolar.

Em Citinópolis a historia das escolas municipais não é diferente das dos demais municípios, que sofrem com o descaso da gestão pública no que concernem as irregularidades ocorridas na alimentação escolar tais como: O descumprimento do



cardápio, a irregularidade na entrega dos produtos que são licitados para o preparo da alimentação nas escolas, uma vez que o atraso na entrega dos produtos compromete a distribuição de uma alimentação de qualidade para os alunos. Existem outros fatores que também interferem na irregularidade da merenda escolar, são eles, ausência de fiscalização na entrega dos itens alimentícios, a não aplicação das sanções aos fornecedores descumpridores do contrato, dentre outros.

Ao nos deparamos com essa situação, percebemos a necessidade de propormos um plano de ação que venha orientar a secretária de educação sobre o que pode ser feito para minimizar ou solucionar o problema. Para isto se faz necessário um trabalho participativo e democrático que envolva, não somente a secretaria de educação na efetivação das ações, mas também a comunidade e ainda, os demais atores envolvidos diretamente a aquisição dos alimentos.

Por meio das experiências adquiridas ao longo do curso, pudemos conhecer como funciona uma gestão de esquerda, e como podemos contribuir enquanto cidadão, para uma mudança política social no nosso município, com intervenções por meio da participação em sindicatos, associações, conselhos, conferência, e até mesmo através da política partidária, sugerindo e cobrando, com responsabilidade, os gestores a efetivação das políticas públicas.



REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, José Eustáquio Diniz Alves. Imperialismo: segunda fase do capitalismo. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/imperialismo_segunda_fase_do_klismo_nov08.pdf

Conferência Nacional sobre transparência e controle social. Brasília: Controladoria Geral da União, 2011-2012. (pags. 5 a 27). Disponível em: <http://www.ocuidador.com.br/imgs/utilidades/consocial-50f44c355c887.pdf>

COSTA, Greiner. Estrutura de Governo para a Gestão Estratégica. In: COSTA, G. e DAGNINO, R. (Orgs.). Gestão estratégica em políticas públicas. Campinas: Editora Átomo&Alínea, 2013. 2ª edição revista e ampliada.

DAGNINO Renato Capacitação de Gestores Públicos: uma aproximação ao problema sob a ótica da Administração Política. (22 páginas)

DUTRA Eliane Said ...[et al.].Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica Mo692 Módulo 16: Cardápios Saudáveis. / – Brasília : Universidade de Brasília, 2009.132 p.

ESTEVÃO...[et al.]. Anna Clara Vilela Avaliação do cardápio proposto pelo Programa de Alimentação Escolar (PAE) destinado às crianças de 4 a 5 anos atendidas nas creches do município de Governador Valadares - MG com posterior análise da aceitabilidade através do método Resto Ingesta (RI)

GAPI– Unicamp Gestão Estratégica Pública: instrumentos metodológico-operacionais., 2015(pags. 7 a 38).

LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. Dilemas da institucionalização de políticas sociais em vinte anos da Constituição de 1988. Ciência & Saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 721-730, Junho 2009.



MORAIS Leandro Morais de...[et al.]Cartilha de orientação sobre a fiscalização da alimentação escolar terceirizada no âmbito da rede pública estadual de ensino de santa catarina agosto/2011Disponível no site: www.diag.sef.sc.gov.br

PONT, Raul. Democracia Participativa e o Poder Local. In: PONT, Raul. Gestão Pública e Democracia Participativa (pag. 05 a 20). Disponível em: <http://www.raulpont.com.br/upload/publicacoes/281.pdf>

WEIS Bruno ...[et al.].Vamos fiscalizar a merenda escolar de volta à luta contra a corrupção eleitoral São Paulo, janeiro de 2004.